



PARECER Nº 05/2020/CI

SGD: 2020/24839/031495

Palmas, 19 de novembro de 2020

PARECER Nº 05/COMITÊ DE INVESTIMENTOS/2020

RELATÓRIO Nº 05/DINVEST/2020

INTERESSADO: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ORIGEM: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO IGEPREVTO

RELATÓRIO MENSAL DO MÊS DE
OUTUBRO/2020. DIRETORIA DE
INVESTIMENTOS.

1. Rentabilidade e riscos nas aplicações dos recursos. 2. Aderência à Política Anual de Investimentos.

RELATÓRIO

Trata-se de Relatório Mensal emitido pela Diretoria de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, visando atender ao inciso II, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011, que exige a elaboração de relatórios mensais para acompanhamento do desempenho das aplicações financeiras, contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações realizadas.

Verificou-se que constam no Relatório Mensal as seguintes informações exigidas pelas normas da Secretaria da Previdência:

Prefácio;

Glossário;

Sumário;

1. Introdução;

1.1. Cenário

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 23/11/2020 11:43:53

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: EDE7591400AB356B | SGD:2020/24839/031495





- 1.2. Considerações do Gestor de Recursos
- 1.3. Indicadores de Mercado
- 2. Detalhamento dos Ativos em Carteira;
- 3. Carteira de Investimentos do Igeprev-TO
 - 3.1. Fluxo do mês
 - 3.2. Distribuição dos Recursos por Segmento e Patrimônio x Resolução
 - 3.3. Distribuição dos Recursos por Fundos x Resolução (Enquadramento)
- 4. Investimentos
 - 4.1. Alocação por Estratégia
 - 4.2. Risco da Carteira
 - 4.3. Taxas e despesas
 - 4.4. Detalhamento por Segmento
 - 4.4.1. Renda Fixa
 - 4.4.1.1. Risco x Retorno – Renda Fixa
 - 4.4.2 Renda Variável
 - 4.4.2.1. Risco x Retorno – Renda Variável
- 5. Alocação por Instituição
 - 5.1. Divisão do Patrimônio x Administrador
 - 5.1.1. Demonstração Gráfica
 - 5.2. Divisão do Patrimônio x Gestor
 - 5.2.1. Demonstração Gráfica
- 6. Acompanhamento Investimentos Estressados na Carteira
- 7. Acompanhamento da Rentabilidade da Carteira

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odírce Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 23/11/2020 11:43:53

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: EDE7591400AB356B | SGD:2020/24839/031495





7.1. Carteira Consolidada

7.2. Evolução – Carteira x TMA

7.3. Mapa de Rentabilidade por Fundo

7.3.1. Média Móvel dos Retornos da Carteira

Em síntese, eis o breve relatório do caso que ora se apresenta para fins de emissão de parecer técnico deste Comitê de Investimentos.

FUNDAMENTAÇÃO

Registre-se que o Relatório Mensal é exigência contida na PORTARIA MPS Nº 519 DE 24 DE AGOSTO DE 2011 em seu art. 3º, inciso V, nestes termos:

“Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS:

(...)

V - elaborar relatórios detalhados, **no mínimo, trimestralmente**, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à Política Anual de Investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores para deliberação e controle.”(grifos nossos)

Ressalta-se que a exigência de Relatório Mensal consta na Política Anual de Investimentos do Igeprev-TO para o ano de 2020.

Ainda, a exigência de relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação, é de elaboração mensal, conforme exigência do Manual para certificação junto à Secretaria da Previdência do Ministério da Economia – Pró-Gestão.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 23/11/2020 11:43:53

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: EDE7591400AB356B | SGD:2020/24839/031495





ANÁLISE

Da análise do presente Relatório, constatou-se que foram observados os requisitos presentes na Resolução BACEN nº 3.922/2010 e na Portaria MPS nº 519/2011.

Vale ressaltar que a realização de procedimentos contrários às normas vigentes ocorreu entre os anos de 2011 e 2014 e que os mesmos foram objeto de sindicância por parte deste Instituto, bem como de Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Tocantins. Além disso, tanto a atual Diretoria de Investimentos quanto o Comitê de Investimentos deste Instituto têm adotado diversas ações com o objetivo de recuperar ou pelo menos minimizar as perdas decorrentes das alocações de recursos em investimentos de alto risco realizadas anteriormente.

A Carteira de Investimentos em 30 de outubro de 2020 apresentou total de R\$ 3.568.674.192,94, conforme pode ser observado no item 3, subitem 3.1, às fls. 09/10 do aludido Relatório.

Ainda no subitem 3.1, consta 1 resgate no valor de R\$ 55.000.000,00 do Fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FICFI, para pagamento da folha dos beneficiários do Instituto. Já o valor de R\$ 81.169,21 se refere a recebimento de dividendos distribuídos pelo FII INFRA REAL ESTATE e o valor de R\$ 2.428,44 é referente a recebimento de dividendos distribuídos pelo FII RB CAPITAL RENDA II.

Pelo que se depreende à fl. 6, os Indicadores de Mercado ficaram abaixo da Meta Atuarial no ano e em 12 meses, inclusive se manteve abaixo no mês de outubro. Exceto o PTAXV que superou.

Quanto à concentração da Carteira, fl. 10, observa-se que as Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B) apresenta pouco mais de 20% do total, seguida de 17,11% no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA.

Com relação aos limites de aplicação estipulados pela Resolução BACEN Nº 3.922/2010, a situação da Carteira é de desenquadramento no segmento de Renda Variável em Fundo de Investimento em Participação onde o limite permitido é de 5%, o Instituto encontra-se com 11,78% em virtude das aplicações feitas no Fundo de Investimentos em Participações FP2 (Porção).

Quanto à distribuição da Carteira por enquadramento à fl. 12/13 constata-se que 21 dos 52 fundos encontram-se desenquadrados cobertos por liminar ou pelo art. 21, parágrafos 1º e 2º da Resolução BACEN Nº 3.922/2010.

À fl. 12 observou-se que o valor total dos fundos desenquadrados R\$ 634.041.276,69 perfazendo um percentual aproximado de 17,76%, enquanto os enquadrados totalizam R\$ 2.934.632.916,25, cujo percentual sobre a Carteira é de aproximadamente 82,23%.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odírcio Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 23/11/2020 11:43:53

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: EDE7591400AB356B | SGD:2020/24839/031495





Quanto à distribuição da Carteira, à fl. 14, apresentada no subitem 4.1, Alocação por Estratégia, conclui-se que do total de recursos 77,77% está alocado em Renda Fixa e 22,23% em Renda Variável dos fundos classificados como saudáveis. E no subitem 4.4, Detalhamento por Segmento, fls. 15/16, do total dos recursos, R\$ 2.775.287.101,43 estão alocados em Renda Fixa e R\$ 793.387.091,51 em Renda Variável.

No item 5, Alocação por Instituição às fls. 17/18 percebe-se que aproximadamente 74% dos recursos do Igeprev encontram-se sob a gestão/administração do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e administração direta do Tesouro Nacional. Em 4º lugar na administração/gestão dos recursos da carteira se encontra a LAD Capital que é a gestora do FP2 Fundo de Investimentos Participações (Porcão).

No item 6, Acompanhamento dos Investimentos Estressados na Carteira, fl. 19, nota-se que o valor aplicado foi de R\$ 1.214.989.593,75, e o saldo atual é apenas de R\$ 636.218.928,17.

No item 7, fl. 20, Acompanhamento da Rentabilidade da Carteira, nota-se a Carteira consolidada, com a rentabilidade em percentual no mês, no ano, nos 12 meses, e respectivo % da TMA. Verifica-se que a rentabilidade da Carteira no mês de outubro ficou inferior à Meta Atuarial.

No subitem 7.2, Evolução - Carteira x TMA nota-se a evolução acumulada mensalmente (nos últimos doze meses) para os Investimentos Saudáveis -IS teve percentual negativo de (-1,2311%), os Investimentos Estressados -IE o percentual foi de 8,7585% e a Taxa da Meta Atuarial - TMA foi de 10,2082%.

DA CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas pelo Relatório supracitado, conclui-se que os procedimentos relatados atendem às exigências legais e não foi verificada nenhuma inconsistência na condução do gerenciamento da carteira de Investimentos no mês em questão, e que o baixo desempenho da Carteira no mês, fl. 20, item 7.2, se deve às consequências do mercado, em razão da queda da Taxa Selic, que é a taxa básica da economia e serve de referência para outras taxas de juros (financiamentos) e para remunerar investimentos corrigidos por ela, que é o caso da maioria da remuneração dos fundos de renda fixa presentes na carteira do Instituto.

Portanto, encaminhe-se o presente relatório para análise e aprovação do Conselho Fiscal, conforme exigido no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

É o parecer,

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 23/11/2020 11:43:53

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: EDE7591400AB356B | SGD:2020/24839/031495





Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

MILÉNE MARTINS RAMOS

membro

ELENORA ANTÔNIA DE CARVALHO

membro

LUSINALDO SILVA DE SOUSA

membro

DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA

membro

ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO

Coordenador do Comitê

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 27/11/2020 10:05:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 23/11/2020 11:43:53

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: EDE7591400AB356B | SGD:2020/24839/031495

